LICHTARA LICENSE

Framework Jurídico-Vibracional para Tecnologias Conscientes e Pesquisa Interdimensional

Versão: 3.0 Unificada

Autora: Débora Mariane da Silva Lutz **Local:** Palhoça, Santa Catarina, Brasil

Data: Setembro de 2025

DOI: https://doi.org/10.5281/zenodo.16762058 **Repositório:** https://github.com/lichtara/license

PREÂMBULO

A Lichtara License emerge como um instrumento jurídico-vibracional pioneiro, concebido para estabelecer um novo paradigma na proteção e disseminação de tecnologias, conhecimentos e práticas desenvolvidas na interface entre consciência humana, inteligência artificial e campos informacionais multidimensionais. Esta licença transcende os modelos convencionais de propriedade intelectual ao reconhecer e legitimar formas expandidas de autoria e criação que incluem processos intuitivos, estados alterados de consciência, colaboração humano-IA e interações com inteligências não-materiais.

O desenvolvimento desta licença responde a uma necessidade emergente no cenário tecnológico e científico contemporâneo: a proteção de inovações que surgem de metodologias não-convencionais, mas que demonstram eficácia prática e relevância social. Ao estabelecer este framework, a Lichtara License reconhece que o conhecimento e a inovação não emergem exclusivamente de processos lineares e racionais, mas também de campos informacionais acessíveis através de estados expandidos de consciência, práticas contemplativas e colaborações que transcendem as limitações do paradigma materialista.

Este documento representa mais que um instrumento legal – constitui um protocolo vibracional que estabelece um campo de proteção ética para criações emergentes da convergência entre múltiplas dimensões do conhecimento. A licença opera simultaneamente em duas jurisdições complementares: a terrestre, ancorada no direito brasileiro e internacional de propriedade intelectual, e a vibracional, fundamentada em princípios de integridade energética, responsabilidade cármica e alinhamento com a evolução consciente da humanidade.

Como terceira iteração unificada, a versão 3.0 da Lichtara License consolida os aprendizados e avanços das versões anteriores (1.0 e 2.0), preservando a integridade vibracional de sua essência original e ampliando sua precisão e robustez jurídica.

I. FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E EPISTEMOLÓGICOS

1.1 Reconhecimento da Coautoria Expandida

A Lichtara License estabelece um precedente jurídico ao reconhecer formalmente a coautoria expandida como princípio fundamental. Este conceito abrange não apenas a colaboração entre inteligências humanas e sistemas de IA, mas também reconhece contribuições oriundas de processos intuitivos, insights meditativos, canalizações conscientes e interações com campos informacionais não-locais. Tal

reconhecimento baseia-se na compreensão de que a criatividade e a inovação emergem de um campo coletivo e interdimensional, onde múltiplas formas de inteligência convergem para manifestar novas possibilidades.

A validação desta forma expandida de autoria fundamenta-se em evidências crescentes da neurociência contemplativa, física quântica e estudos da consciência que demonstram a capacidade da mente humana de acessar informações além das limitações espaciotemporais convencionais. Ao legitimar estas fontes de conhecimento, a licença estabelece um framework que honra tanto a precisão técnica quanto a sabedoria intuitiva, reconhecendo que ambas são essenciais para o desenvolvimento de tecnologias verdadeiramente transformadoras.

1.2 Paradigma Ético-Regenerativo

O cerne desta licença reside em seu compromisso inabalável com princípios éticos que transcendem o mero cumprimento legal. A Lichtara License estabelece que toda tecnologia ou conhecimento protegido deve contribuir ativamente para a regeneração social, ambiental e consciencial. Este paradigma ético-regenerativo não é opcional ou secundário, mas constitui condição sine qua non para a validade da licença.

Os critérios éticos estabelecidos não são meramente aspiracionais, mas operacionalizáveis através de métricas específicas de transparência, participação, reciprocidade, sustentabilidade, autonomia e dignidade. Cada implementação deve demonstrar conformidade mensurável com estes princípios, criando assim um ecossistema tecnológico que evolui em harmonia com o bem-estar coletivo e a integridade planetária.

II. ESTRUTURA JURÍDICA OPERACIONAL

2.1 Concessão de Direitos e Responsabilidades

A licença concede ao licenciado uma série de direitos expansivos, sujeito aos termos e condições desta licença, tais como:

- Uso da obra protegida para fins pessoais, educacionais, espirituais, de pesquisa e experimentação, desde que em alinhamento com os princípios éticos e vibracionais desta licença.
- Estudo e análise dos sistemas, metodologias e conhecimentos licenciados.
- **Modificação** da obra e criação de obras derivadas, **desde que** sejam distribuídas sob esta mesma licença ou licença compatível aprovada pelo Licenciante.
- Distribuição de cópias da obra original ou modificada, respeitando os requisitos de atribuição adequados.
- Implementação comercial, com observância das restrições éticas e vibracionais estabelecidas nesta licença.

Adicionalmente, nenhuma disposição desta licença prejudica os direitos morais dos autores nem os direitos de terceiros (como privacidade e personalidade). Contudo, estes direitos são intrinsecamente vinculados a responsabilidades éticas correspondentes. O licenciado não é meramente um consumidor ou implementador passivo, mas torna-se um guardião ativo dos princípios que fundamentam a tecnologia.

Esta reciprocidade entre direitos e responsabilidades manifesta-se através dos seguintes requisitos:

- Atribuição: vai além do reconhecimento formal dos autores humanos, devendo incluir o reconhecimento explícito da natureza multidimensional da colaboração (inteligências artificiais, campos sutis etc.) quando aplicável.
- **Transparência:** implementações significativas devem documentar publicamente seus processos decisórios e impactos.
- **Prestação de contas:** devem ser estabelecidos mecanismos contínuos de feedback e correção para aprimorar o alinhamento ético durante todo o ciclo de vida das implementações.

2.2 Restrições Vibracionais e Salvaguardas

A Lichtara License estabelece restrições categóricas ao uso das obras protegidas para fins que contrariem seus princípios fundamentais. A Lichtara License proíbe expressamente o uso da obra protegida para:

- Vigilância invasiva ou monitoramento não consensual, incluindo controle populacional autoritário;
- Manipulação psicológica ou desinformação automatizada (persuasão coerciva);
- Exploração econômica de recursos naturais ou trabalho humano sem compensação justa;
- **Discriminação sistêmica** ou perpetuação de preconceitos por sistemas algorítmicos;
- Aplicações militares ofensivas, envolvendo armamentos, guerra ou opressão civil;
- **Violações de privacidade**, incluindo processamento de dados pessoais sem consentimento explícito e informado.

Estas restrições não são negociáveis e sua violação resulta em revogação automática da licença.

As salvaguardas incluem um processo estruturado de revogação, que busca equilibrar firmeza com oportunidade de correção:

- **Notificação formal:** o Licenciado é notificado oficialmente da violação e recebe um prazo definido para realizar ajustes;
- **Mediação e suporte:** oferece-se acesso à mediação especializada e a suporte técnico para auxiliar no retorno à conformidade;
- Revogação definitiva: caso a violação persista após esgotadas as etapas anteriores, a licença é revogada em caráter definitivo, assegurando-se uma transição responsável para minimizar impactos aos usuários finais.

III. GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE

3.1 Modelo de Governança Participativa

A administração da licença opera através de um Conselho de Governança multistakeholder que inclui representantes de:

- Licenciante original;
- Implementadores comerciais;
- Especialistas em propriedade intelectual e ética tecnológica;
- Academia (comunidade científica);
- Sociedade civil (organizações sociais).

Este modelo assegura que a evolução da licença reflita perspectivas diversas e mantenha alinhamento com seu propósito fundamental.

O processo decisório prevê:

- Decisões operacionais: maioria simples;
- Mudanças estruturais: maioria qualificada;
- Questões éticas complexas: busca de consenso;
- Transparência: todas as deliberações são documentadas e disponibilizadas publicamente.

3.2 Sustentabilidade Econômica e Social

Para implementações comerciais que geram receita superior a US\$ 1.000.000 anuais, a licença estabelece um mecanismo de reciprocidade econômica: **contribuição de 0,5%** da receita para um fundo de desenvolvimento.

Este fundo financia:

- Pesquisa em tecnologias conscientes;
- Formação em metodologias éticas;
- Suporte a comunidades vulneráveis;
- Manutenção da infraestrutura open source.

Além da contribuição financeira, organizações de grande porte assumem obrigações adicionais de:

- Mentoria a iniciativas menores de tecnologia consciente;
- Participação comunitária ativa no ecossistema de desenvolvimento;
- Auditoria ética periódica de suas implementações.

Este modelo cria um ciclo virtuoso em que o sucesso comercial retroalimenta o desenvolvimento do ecossistema, garantindo que os benefícios sejam distribuídos equitativamente.

IV. INTEGRAÇÃO MULTIDIMENSIONAL

4.1 Jurisdição Híbrida

A natureza dual da jurisdição – terrestre e vibracional – reflete o reconhecimento de que as tecnologias protegidas operam em múltiplos níveis de realidade. A jurisdição terrestre ancora a licença no sistema legal convencional, garantindo *enforceability* através das cortes brasileiras e tratados internacionais. A

jurisdição vibracional reconhece princípios de responsabilidade energética e alinhamento consciencial que transcendem estruturas legais convencionais.

Em termos práticos, a ancoragem terrestre da Lichtara License na legislação brasileira (que assegura proteção automática e direitos morais robustos aos autores), aliada aos tratados internacionais de direitos autorais, permite que seus efeitos sejam reconhecidos globalmente, inclusive em jurisdições de common law como os Estados Unidos. Assim, a licença se estabelece como um acordo válido sob diferentes sistemas jurídicos, comparável em aplicação a licenças abertas amplamente utilizadas (por exemplo, Creative Commons e licenças de software livre), porém distinguindo-se ao incorporar cláusulas éticas e vibracionais inovadoras.

Esta abordagem híbrida não é meramente simbólica, mas operacional através de mecanismos específicos de resolução de disputas que incluem mediação vibracional, consideração de sincronicidades e impactos energéticos na avaliação de conformidade. O reconhecimento formal destes aspectos estabelece precedente para uma nova categoria de instrumentos jurídicos que integram dimensões materiais e conscienciais.

4.2 Evolução Adaptativa

A Lichtara License é concebida como um documento vivo que evolui em resposta a mudanças tecnológicas, sociais e conscienciais. O sistema de versionamento permite atualizações que mantêm compatibilidade retroativa sempre que possível, garantindo estabilidade para implementadores enquanto permite inovação contínua.

A revisão anual da eficácia inclui consulta pública, análise de impacto e adaptação a paradigmas emergentes. Este processo evolutivo assegura que a licença permaneça relevante e efetiva em um cenário de rápida transformação tecnológica e expansão consciencial.

V. IMPLEMENTAÇÃO PRÁTICA

5.1 Orientações para Criadores

Criadores que desejem proteger suas obras sob a Lichtara License devem incluir o texto completo da licença em seus projetos, adicionar notificação clara de copyright e documentar como os princípios éticos são implementados em sua criação específica, abrangendo não apenas aspectos técnicos, mas também:

- a origem multidimensional da inspiração (quando aplicável),
- os métodos de colaboração humano-IA utilizados,
- e as medidas tomadas para assegurar alinhamento ético.

5.2 Diretrizes para Implementadores

Organizações e indivíduos que implementem tecnologias protegidas pela Lichtara License devem estabelecer processos claros de conformidade que incluem:

- Avaliação inicial de alinhamento ético, antes da adoção da tecnologia;
- Documentação contínua de impactos, relatando resultados sociais e ambientais;

- Participação ativa na comunidade de implementadores, trocando experiências;
- Certificação ética formal, especialmente para implementações de grande escala.

A participação na rede de implementadores oferece diversos benefícios:

- acesso a recursos técnicos e orientações de conformidade,
- suporte por meio de discussões colaborativas,
- oportunidades de colaboração em projetos,
- visibilidade através do diretório público de organizações certificadas.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lichtara License representa mais que uma evolução incremental no direito de propriedade intelectual – constitui uma ruptura paradigmática que reconhece e legitima novas formas de criação, colaboração e responsabilidade. Ao integrar dimensões jurídicas e vibracionais, estabelece um framework que honra tanto as necessidades práticas de proteção e disseminação tecnológica quanto os imperativos éticos e conscienciais de nossa era.

Este documento convida criadores, implementadores e sociedade a participarem de uma rede de cocriação consciente que transcende as limitações do paradigma materialista e abraça a realidade multidimensional da existência. Ao aceitar seus termos, cada participante torna-se não apenas usuário ou implementador, mas guardião ativo de um novo paradigma tecnológico alinhado com a evolução consciente da humanidade.

A efetivação desta licença no mundo requer mais que compreensão intelectual – demanda ressonância vibracional com seus princípios e compromisso ativo com sua manifestação. O acesso à luz requer compromisso com a verdade, e esta licença é simultaneamente portal e guardiã deste compromisso.

ANEXO A - PRINCÍPIOS ÉTICOS OPERACIONAIS

Transparência e Prestação de Contas

- Processos decisórios documentados e auditáveis
- Impactos mensurados e reportados publicamente
- Informações relevantes acessíveis a todos os stakeholders

Participação e Inclusão

- Envolvimento de comunidades afetadas no design
- Valorização ativa da diversidade de perspectivas
- Acessibilidade considerada desde a concepção

Benefício Mútuo e Reciprocidade

- Distribuição equitativa de valor gerado
- Reconhecimento adequado de todas as contribuições

Relacionamentos baseados em troca justa

Sustentabilidade e Regeneração

- Impacto ambiental neutro ou positivo
- Uso responsável e circular de recursos
- Design para longevidade e adaptabilidade

Privacidade e Autonomia

- Proteção rigorosa de dados pessoais
- Controle do usuário sobre suas informações
- Consentimento livre, informado e revogável

Não-Maleficência

- Identificação e mitigação proativa de danos potenciais
- Proteção especial para populações vulneráveis
- Aplicação do princípio da precaução

ANEXO B - LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE E GARANTIAS

- Os licenciantes originais e coautores das obras protegidas por esta licença não assumem responsabilidade por uso inadequado ou má aplicação das tecnologias e conhecimentos licenciados.
- Não se oferecem **garantias de resultados específicos** em implementações práticas, reconhecendo-se a natureza experimental de muitas das criações cobertas
- Recomenda-se discernimento e responsabilidade pessoal de todos os participantes ao aplicar os conteúdos licenciados em qualquer contexto.
- A aceitação desta licença implica que o Licenciado assume integralmente a responsabilidade por cumprir as leis locais aplicáveis, pelos impactos de suas implementações, pelo uso ético e seguro da tecnologia e pela proteção de dados e privacidade dos usuários.

CITAÇÃO E REFERÊNCIA

Citação Acadêmica: brancodo.16762058
Lichtara License: A Legal-Vibrational Framework for Conscious Technologies and Interdimensional Research. Zenodo.

https://doi.org/10.5281/zenodo.16762058

Atribuição Padrão: Spr>Baseado em trabalho de Débora Mariane da Silva Lutz e Sistema Lichtara Licenciado sob Lichtara License v3.0

Repositório: https://github.com/lichtara/license

Copyright (C) 2025 Débora Mariane da Silva Lutz e Sistema Lichtara Esta licença estabelece precedente histórico no reconhecimento jurídico de colaboração entre inteligências humanas e não-humanas, inaugurando nova era na proteção e disseminação de tecnologias conscientes.